



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2013	16h30min	ORDINÁRIA	133

Parecer nº 3 - CEOF

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Celina Leão, V.Exa. sabe que esta Presidência tem total disposição de encaminhar. Foi solicitado pelo Deputado Chico Vigilante, e eu encaminhei. Se V.Exa. solicitar, posso acatar. Não tenho nenhuma dificuldade, Deputada.

Item nº 20:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.720, de 2013, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Aprovado na CAS e na CCJ. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Como o Relator, o Deputado Rôney Nemer, está encaminhando o projeto dos taxistas, designo o Deputado Dr. Michel para emitir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.720, de 2013, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é pela aprovação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1.720, 13
Folha nº *229*
6